Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.941/2024

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESAS COM UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO".

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Rio Pomba autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R$ 2.898.760,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1004 – Saúde Mental
Projeto/Atividade	**2886 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.105**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 62.869,27**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1004 – Saúde Mental
Projeto/Atividade	**2887 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633**
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Valor	**R$ 20.000,00**
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	**R$ 60.000,00**
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Encargos e obrigações patronais
Valor	**R$ 20.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviço Pessoa Jurídica
Valor	**40.000,00**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1004 – Saúde Mental
Projeto/Atividade	**2888 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.152, Nº 7.486 e Nº 7.873**
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	**R$ 60.000,00**
Natureza da Despesa	3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Valor	**R$ 20.000,00**
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Encargos e obrigações patronais
Valor	**R$ 20.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 – Prestação de Serviço Pessoa Física
Valor	**R$ 35.000,00**
Fonte de Recurso	2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1004 – Saúde Mental
Projeto/Atividade	**2889 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 135.864,00**
Fonte de Recurso	2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	1002 – Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade	**2890 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, Nº 6.501, Nº 7.784, Nº 8.257, Nº 8.375 e Nº 7.488**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviço Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 122.548,20**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 106.879,16**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	1002 – Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade	**2891 – RESOLUÇÃO DE COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BASICA**
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	**R$ 400.000,00**
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Encargos e obrigações patronais
Valor	**R$ 100.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 200.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviço Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 100.000,00**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Programa	1007 – Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	**2892 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.387 e Nº 9.081**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 85.191,04**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	304 – Vigilância Sanitária
Programa	1007 – Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	**1849 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.387**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 10.000,00**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	1007 – Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	**2893 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153**
Natureza da Despesa	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	**R$ 150.000,00**
Natureza da Despesa	3.1.90.13.00 – Encargos e obrigações patronais
Valor	**R$ 30.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviço Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 80.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 35.000,00**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	1006 – Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade	**2894 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.428, Nº 8.479, Nº 8.641 e 8003/2022**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 82.144,82**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	1007 – Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	**1850 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.286 e Nº 8.299,**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 35.240,00**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	1007 – Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	**2895 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 100.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 60.000,00**
Fonte de Recurso	**2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1004 – Saúde Mental
Projeto/Atividade	**1851 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.459**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 55.000,00**
Fonte de Recurso	2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1004 – Saúde Mental
Projeto/Atividade	**1852 – Resolução SEGOV de 01/04/2022**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 177.756,92**
Fonte de Recurso	**2.710.000 – Transferência Especial dos Estados**

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	242 – Assistência ao Portador De Deficiência
Programa	1001 – Saude, Pilar de toda Sociedade
Projeto/Atividade	**2896 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924-REDE DE CUIDADOS PESSOA DEFICIÊNCIA**
Natureza da Despesa	3.3.50.43.00 – Subvenção Social
Valor	**R$ 297.267,39**
Fonte de Recurso	2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

Órgão	002 – Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade	002 – Fundo Municipal de Saúde
Função	010 – Saúde
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	1001 – Saude, Pilar de toda Sociedade
Projeto/Atividade	**2897 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.439, Nº 8.477, Nº 8.764, Nº 9.150**
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 68.000,00**
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	**R$ 130.000,00**
Fonte de Recurso	2.621.000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Art. 3º – Os recursos utilizados para acobertar as despesas serão provenientes de superavit de exercício anterior oriundo de recursos conforme demonstrado no quadro abaixo:

Fonte	Valor
2.710.000 – Transferência Especial dos Estados	177.756,92
2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual	2.721.003,88
Total	**2.898.760,80**

Art. 4º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 5º – O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LOA – Lei Orçamentária Anual e a Lei de Subvenção Social, Leis 1.789/2021, 1.894/2023, 1.930/2023 e 1.928/2023, respectivamente.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 26 de Fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal